

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 58, DE 26/03/2021, SEÇÃO 3, PÁG. 140

**EDITAL Nº 20/2021- COPESE/UFT, DE 25/03/2021.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019.3
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE INICIAL.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando o término do estado de calamidade pública estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, e em atenção ao Art. 10 da Lei Complementar nº. 173/2020, de 27/05/2020 e ao parecer nº 00042/2021/GAB/PFUFT/PGF/AGU, torna pública a prorrogação do prazo de validade inicial da Seleção para Professor substituto 2019-3, objeto do edital de abertura nº 13/2019, publicado no DOU de 16/08/2019. Segue o novo prazo de validade:

1. O edital de homologação do resultado final nº 20/2019, publicado no DOU de 23/09/2019, fica válido até o dia 19/04/2021. A validade deste edital poderá ser prorrogada por mais um ano, conforme prevê o art. 12º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor